

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 11/03/2025 | Edição: 47 | Seção: 1 | Página: 34

Órgão: Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos/Secretaria do Patrimônio da União/Superintendência em Alagoas

PORTARIA SPU-AL/MGI Nº 1.760, DE 6 DE MARÇO DE 2025

Reversão à União do imóvel situado na Rodovia Engenheiro Joaquim Gonçalves, s/n, Zona Urbana, Penedo/AL.

A SUPERINTENDENTE DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 52, §8º, da Instrução Normativa SPU nº 22, de 22 de fevereiro de 2017, e tendo em vista o disposto no §6º do art. 76 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e os elementos que integram o Processo nº 05029.000301/2002-17, resolve:

Art. 1º Autorizar a reversão à União do imóvel situado na Rodovia Engenheiro Joaquim Gonçalves, s/n, Zona Urbana, Penedo/AL, cadastrado sob o RIP Spiunet 2833.00028.500-3 com área de terreno de 9.922,50 m², doado ao Município de Penedo nos termos do contrato assinado pelas partes em 07 de novembro de 2016, registrado em 29 de março de 2018 no Cartório do 1º Ofício de Registro Imobiliário e Hipotecário de Penedo/AL, no Livro nº 2, ficha 01v e 2, sob o nº de ordem R-4 de Matrícula 4.554.

Parágrafo único. A reversão de que trata o caput fundamenta-se no descumprimento do encargo previsto na Cláusula Segunda do respectivo contrato, firmado entre a União e o Município de Penedo-AL, na data de 07 de novembro de 2016, lavrado às folhas 151-152, do Livro nº 3 da Superintendência do Patrimônio da União no Estado de Alagoas.

Art. 2º A formalização da reversão dar-se-á pelo cancelamento do registro anterior, a ser requerida ao Oficial do Registro de Imóveis competente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULLY BELTRÃO LIMA SIQUEIRA VASCONCELOS

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

